



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão  
() Aprovado  
() Rejeitado

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

## REQUERIMENTO N° 268/2025

Assunto: À CCR RioSP, solicitando a instalação de guard rail na saída 167 da Rodovia Presidente Dutra, no acesso ao Bairro Cidade Nova Jacareí.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à CCR RioSP, solicitando a instalação de guard rail na saída 167 da Rodovia Presidente Dutra, no acesso ao Bairro Cidade Nova Jacareí.

A referida demanda visa atender aos anseios da população local quanto à segurança viária no ponto de entrada do bairro, que atualmente não conta com proteção lateral ao longo da curva de desaceleração. Trata-se de um trecho de tráfego intenso, especialmente por veículos pesados, e com histórico de riscos devido à ausência de barreiras físicas de contenção.

Dentre os principais fundamentos para a instalação do equipamento, destacamos:

- Segurança viária: o guard rail atua como elemento de contenção e redirecionamento de veículos em casos de perda de controle, evitando invasão da área verde e acidentes mais graves;
- Prevenção de acidentes: a curva no entroncamento da saída 167 representa risco potencial, sobretudo em condições climáticas adversas, exigindo infraestrutura adequada de proteção;
- Proteção à comunidade: a área adjacente ao acesso é habitada e cercada por residências, o que aumenta a necessidade de mecanismos que minimizem os impactos de acidentes de tráfego;
- Atendimento a normas técnicas: a instalação está em conformidade com as diretrizes de segurança das rodovias federais concedidas, reforçando a responsabilidade da concessionária em preservar a integridade dos usuários e moradores próximos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 268/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 2/2

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos  
préstimos dessa empresa e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada,  
subscrevemos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

A blue ink signature of the name "JEAN ARAÚJO".  
JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

✓

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

## REQUERIMENTO Nº 270/2025

Assunto: Às empresas Vivo, Claro, TIM, Net Jacareí, Access Link Telecom e Vivas, solicitando a imediata identificação, reorganização e realinhamento da fiação aérea localizada na Rua Anselmo Turci, nº 66, no Jardim Nova Esperança.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício às empresas Vivo, Claro, TIM, Net Jacareí, Access Link Telecom e Vivas, solicitando a imediata identificação, reorganização e realinhamento da fiação aérea localizada na Rua Anselmo Turci, nº 66, no Jardim Nova Esperança.

A demanda precisa ser analisada e sanada, uma vez que o emaranhado e a presença de fios soltos e baixos evidência riscos iminentes à segurança de pedestres, motoristas e moradores. Essa desordem compromete não apenas a estética urbana, mas também a mobilidade local, podendo ocasionar acidentes graves, interrupções no fornecimento de serviços de telecomunicação e dificuldades para a circulação de veículos de grande porte.

Considerando que tais problemas ferem os princípios de segurança e urbanidade previstos nas normas técnicas aplicáveis, solicitamos que as concessionárias realizem, com máxima urgência, a regularização da rede, observando as boas práticas do setor e as normas de segurança vigentes, contribuindo para a preservação do ordenamento urbano e o bem-estar da população.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessas empresas e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
**JEAN ARAÚJO**  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

() Aprovado  
() Rejeitado

JF

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

## REQUERIMENTO Nº 278/2025

Assunto: À EDP, solicitando a substituição urgente dos postes que situados na Estrada Hondo Japão, altura dos numerais 2020 e 3363 - Bairro Jamic, neste Município.

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando a substituição urgente dos postes que situados na Estrada Hondo Japão, altura dos numerais 2020 e 3363 - Bairro Jamic, neste Município.

Os postes são de madeira e estão caindo, colocando em risco os pedestres e veículos que por ali trafegam. A inclinação dos postes está para a estrada, fato que merece maior atenção desta Concessionária, no sentido de evitar qualquer acidente em decorrência da queda do poste. Outro ponto observado, é a estrutura dos postes, que se encontra avariada.

Com a inclinação dos postes percebemos que a fiação apresenta um estiramento aparentemente maior que o normal (uma tensão), que pode causar o rompimento da rede, caso aumente a inclinação. Com isso, o fornecimento de energia local ficaria comprometido.

A demanda justifica-se por uma questão de segurança e como forma de adequar a instalação do poste à regulamentação vigente, normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e constantes nas exigências das concessionárias de energia, que podem variar de acordo com a região e conforme as atualizações das práticas de segurança e sustentabilidade. Atualmente, notamos que há uma tendência de implementação de alternativas mais modernas e duráveis, como postes de concreto ou metálicos em áreas rurais ou remotas. A presente solicitação de substituição imediata dos postes, visa, portanto, mitigar riscos, garantir a conformidade com normativas técnicas e assegurar o pleno uso do espaço público.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa empresa e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

J

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2124/2025

Assunto: Sugestão para elaboração de Projeto de Lei pelo Executivo, que disponha sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento de segurança nas escolas e creches públicas municipais e nos estabelecimentos de ensino conveniados, do Município de Jacareí/SP.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à elaboração de **Projeto de Lei** pelo Executivo, que disponha sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento de segurança nas escolas e creches públicas municipais e nos estabelecimentos de ensino conveniados, do Município de Jacareí/SP.

A presente Indicação se justifica em razão das múltiplas ocorrências com vítimas ocorridas em todo o país, mormente no âmbito escolar. Desde 2011, acompanhamos casos de violência em escolas no Brasil, que culminaram em ferimentos e mortes de estudantes, professores e colaboradores. São casos de violência, vandalismo e furtos nas escolas que motivaram a iniciativa deste projeto.

O mote do projeto se baseia na proteção de toda comunidade escolar, almejando prevenir e combater a violência dentro das unidades escolares. Reforça a sensação de que o Poder Público atua com firmeza, prevenindo atos de violência e tragédias nas unidades escolares, garantindo aos alunos e profissionais da educação, segurança e tranquilidade para que desempenhem suas funções e atividades.

A propositura visa definir diretrizes gerais de política de segurança pública nas escolas, de forma a assegurar segurança aos alunos da rede municipal de ensino.

A instalação de câmeras de videomonitoramento se revela fundamental e vem ao encontro do anseio da população, na medida em que nos deparamos com aumento da violência e a sensação de insegurança nas unidades escolares. O ambiente escolar precisa ser um local que proteja e cuide de seus alunos e colaboradores. Trata-se de medida que garantirá segurança e dignidade ao ambiente escolar.

A entrada em vigor de tal ato normativo auxiliará na prevenção de conflitos, na elucidação de ocorrências, na integração das famílias com a escola, em total consonância com a legislação pátria, no tocante aos direitos da criança e do adolescente, conforme estatuído pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.

J



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 2124/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 2/4

Consideramos relevante esclarecer, que, caso seja aventada qualquer questão de privacidade e intimidade acerca da referente propositura, nosso ordenamento jurídico já possui acórdão sobre o tema, cujo entendimento é de que a escola é ambiente público, enfatizando o fato de que a sala de aula não pode ter a proteção de privacidade e intimidade de um ambiente efetivamente privado. Na escola, tanto o serviço quanto o interesse são públicos, em se tratando de educação. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2113734-65.2018.8.26.0000, envolvendo o Município de São José do Rio Preto).

**Como forma de contribuir com a presente indicação, anexamos documento contendo sugestão de artigos relacionados à pauta.**

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
**JEAN ARAÚJO**  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 2124/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 3/4

## ARTIGOS SUGERIDOS PARA PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO (PLE)

Instalação de câmeras de videomonitoramento de segurança em todas as **escolas e creches públicas municipais e os estabelecimentos de ensino conveniados**, do Município de Jacareí/SP

**Art. 1º** Passa a ser obrigatória a instalação de câmeras de videomonitoramento de segurança em todas as **escolas e creches públicas municipais e os estabelecimentos de ensino conveniados**, do Município de Jacareí/SP, como medida de prevenção e combate à violência no âmbito escolar.

**§ 1º** As câmeras deverão ser instaladas nos locais de acesso e nas principais instalações internas, de forma a registrar permanentemente os portões de entrada e saída das escolas, os corredores, os pátios de convivência, quadras e ginásios.

**§ 2º** A Direção da Unidade escolar poderá indicar a instalação em outros locais que julgar necessário, observando o disposto no artigo 2º desta lei.

**§ 2º** Para a instalação das câmeras deverão ser considerados proporcionalmente as dimensões da unidade escolar e sua quantidade de alunos e funcionários, respeitadas as diretrizes e normas relacionadas à segurança e à infraestrutura de sistemas de câmeras (normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)).

**§ 3º** O videomonitoramento por câmeras deverá contar com um circuito interno de televisão com recurso de gravação de imagens e vídeo, que deverão ser armazenados por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias e protegidas, sendo permitido o acesso apenas às pessoas previamente autorizadas pela Direção da Unidade Escolar, desde que justificada a necessidade.

**§ 4º** As imagens também poderão ser disponibilizadas em face de requisição formal em casos de investigação policial ou para instrução de processo administrativo ou judicial, respeitadas as disposições da LGPD.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 2124/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 4/4

**§ 5º** A análise das imagens será sempre acompanhada pela Direção da Unidade Escolar, com expressa orientação acerca da confidencialidade e sigilo às pessoas que tiverem acesso ao conteúdo.

**Art. 2º** Fica proibida a instalação de câmeras de videomonitoramento em banheiros e vestiários, sob pena de violação ao artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções de natureza cível previstas.

**Art. 3º** Cabe às Unidades Escolares providenciar cartazes informando sobre a existência de câmeras de videomonitoramento, a serem afixados em local visível ao público.

**Parágrafo único** O cartaz de que trata o caput deste artigo deverá ter no mínimo o tamanho A4 e conter fonte legível. O modelo e os detalhes de configuração e layout do cartaz poderão ser definidos pelo Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições.

**Art. 4º** A violação a qualquer dos dispositivos contidos nesta lei, sujeitará o infrator à apuração administrativa.

**Art. 5º** As despesas necessárias para a execução da presente lei poderão correr por conta de recursos provenientes da dotação orçamentária do Município, recursos provenientes da União, do Estado ou de doações e eventos realizados pela unidade escolar.

**Parágrafo único** Os custos com aquisição, instalação, operação e eventual manutenção dos equipamentos, bem como as despesas com o treinamento da equipe, para garantir o uso adequado do sistema de videomonitoramento estarão abrangidos pelos recursos de que trata o caput deste artigo.

**Art. 6º** As escolas e creches públicas municipais e os estabelecimentos de ensino conveniados do Município terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para se adequarem a esta legislação, contados a partir da data de sua publicação.

**Parágrafo único** O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por período determinado, mediante justificativa formal e aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, quando identificadas razões que inviabilizam o cumprimento dentro do prazo originalmente estipulado.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2126/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à vistoria e poda das árvores, cujos galhos já atingem a rede elétrica e oferecem risco de queda nos imóveis lindeiros, em toda a extensão da Avenida Major Acácio Ferreira (iniciando em frente à Secretaria de Saúde, numeral 854 até o 1154 - Jardim Paraíba).

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à vistoria e poda das árvores, cujos galhos já atingem a rede elétrica e oferecem risco de queda nos imóveis lindeiros, em toda a extensão da Avenida Major Acácio Ferreira (iniciando em frente à Secretaria de Saúde, numeral 854 até o 1154 - Jardim Paraíba).

A demanda chegou ao gabinete através de município, reportando a preocupação com os galhos que já alcançam a rede elétrica. Importante registrar, que alguns galhos oferecem risco de queda nos imóveis lindeiros, situações que justificam a vistoria e a realização da poda. A poda ainda impedirá que haja interrupção no fornecimento de energia elétrica, especialmente em dias de chuva e vento. Outro problema, pode ser a queda dos galhos sobre os veículos ou até mesmo pedestres e imóveis. Diante das possibilidades de transtornos à comunidade, reiteramos a necessidade de providências urgentes.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

**JEAN ARAÚJO**  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

05

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2127/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à implantação de vaga destinada exclusivamente à carga e descarga na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1704, no Jardim Santa Maria.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à implantação de vaga destinada exclusivamente à carga e descarga na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1704, no Jardim Santa Maria.

A demanda foi apresentada por munícipe, comerciante da região, que relatou as dificuldades enfrentadas em razão da retirada das vagas de estacionamento próximas aos estabelecimentos comerciais. Essa situação tem dificultado significativamente as operações de carga e descarga, comprometendo a logística local e gerando impactos negativos no comércio.

Destacamos que, apesar das recentes obras de mobilidade realizadas pela Prefeitura, com instalação de parque semafórico, recapeamento e sinalização viária no trecho, não foi prevista a manutenção de espaço regulamentado para carga e descarga, imprescindível para o atendimento das necessidades dos comerciantes e para a fluidez do abastecimento.

Ademais, a implantação da vaga específica contribuirá para:

- Viabilizar o abastecimento dos estabelecimentos sem comprometer o trânsito local;
- Reduzir o estacionamento irregular e o conflito entre veículos particulares e operacionais;
- Garantir a segurança de pedestres e motoristas;
- Harmonizar as melhorias de mobilidade urbana com as demandas comerciais do bairro.

8



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 2127/2025 - Vereador Jean Araújo - fls. 2/2

Ressaltamos que tal medida está em consonância com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, assegurando a adequada sinalização vertical e horizontal.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

A blue ink signature of the name "JEAN ARAÚJO" above the title.  
JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

JF

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2128/2025

Assunto: Reparo da torneira localizada no campo do Jardim Santa Maria, situado na Avenida Carlos Drumond de Andrade, nº 667-787.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando ao reparo da torneira localizada no campo do Jardim Santa Maria, situado na Avenida Carlos Drumond de Andrade, nº 667-787.

Foi constatado que a única torneira disponível para uso no local encontra-se quebrada e, em vez de ser consertada, foi lacrada com cimento pela Prefeitura.

Informamos que equipes de rugby compostas por jovens entre 13 e 18 anos treinam diariamente no espaço e, apesar de levarem água de casa, ficam totalmente desabastecidas quando esta se esgota, prejudicando sua saúde e segurança. É imprescindível assegurar condições adequadas para a prática esportiva e o pleno acesso à água potável, conforme preceitos básicos de saúde pública e esporte seguro.

Ressaltamos que a pronta solução desta demanda contribuirá para o bem-estar dos atletas, bem como para a adequada utilização de um equipamento público que cumpre relevante função social.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2129/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Saúde visando à criação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado para crianças e adolescentes neurodivergentes no Município.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Saúde visando à criação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado para crianças e adolescentes neurodivergentes no Município.

A proposta tem como objetivo suprir uma demanda crescente identificada nas instituições de ensino, unidades de saúde e demais serviços públicos, garantindo acompanhamento multidisciplinar às crianças e adolescentes com condições como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Dislexia, Síndrome de Tourette, entre outras:

- A criação de um centro especializado permitirá:
- Atendimento psicológico, pedagógico e terapêutico individualizado;
- Acompanhamento por equipe multidisciplinar (psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, neuropediatria, psiquiatria infantil, terapia ocupacional, entre outros);
- Desenvolvimento de programas de inclusão social e educacional;
- Apoio e orientação a familiares e cuidadores;
- Capacitação de profissionais das áreas de educação e saúde.

Destacamos que municípios vizinhos já implantaram iniciativas semelhantes, demonstrando resultados expressivos na promoção da autonomia, autoestima, habilidades cognitivas, comunicação e interação social dessas crianças. Além disso, a criação deste centro está alinhada às boas práticas e diretrizes nacionais de inclusão e atenção integral à saúde.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2130/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à manutenção com substituição da tampa da boca de lobo (BL) situada na Avenida Sebastião Lopes, oposto ao numeral 116 - Jardim Nova Esperança.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à manutenção com substituição da tampa da boca de lobo (BL) situada na Avenida Sebastião Lopes, oposto ao numeral 116 - Jardim Nova Esperança.

A solicitação se dá em razão das más condições da tampa da boca de lobo, que se encontra quebrada, podendo ocasionar queda de pedestre que circule pelo local.

Outra justificativa para a solicitação, quando a boca de lobo está obstruída, o sistema deixa de funcionar adequadamente e pode gerar uma série de consequências negativas, como acúmulo de água nas vias, risco de acidentes, danos à infraestrutura, erosão do solo e danos ambientais.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

*(Handwritten signature)*

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2131/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca da lâmpada LED que se encontra apagada na Rua Salvador Corrêa Moreira, altura do número 42, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca da lâmpada LED que se encontra apagada na Rua Salvador Corrêa Moreira, altura do número 42, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

A falta de iluminação no local compromete a segurança viária e aumenta a sensação de insegurança, especialmente durante o período noturno. É essencial que o endereço esteja devidamente iluminado para assegurar a qualidade dos serviços prestados à comunidade e proporcionar um ambiente seguro e adequado para todos.

Dessa forma, reiteramos a necessidade de providências imediatas para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2132/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à capina e limpeza em toda a extensão da Rua Primeiro de Julho - 22 de Abril.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis à Secretaria de Infraestrutura visando à capina e limpeza em toda a extensão da Rua Primeiro de Julho - 22 de Abril.

A solicitação se justifica em razão do acúmulo de vegetação e resíduos, favorecendo o surgimento de animais peçonhentos e proliferação de vetores de doenças. A via é muito utilizada pelos moradores do bairro, que têm sentido grande incômodo com o crescimento da vegetação.

A manutenção periódica é fundamental para a segurança de forma geral, a salubridade urbana e a preservação do bem-estar da população local, em conformidade com as diretrizes de limpeza pública e gestão ambiental do município.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

**JEAN ARAÚJO**  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2133/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando ao patrolamento/nivelamento mecânico e capina e limpeza em toda a extensão da Estrada Daltro Santos (JCR 117) - Conjunto 22 de Abril.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à realização dos seguintes serviços na Estrada Daltro Santos (JCR 117) - Conjunto 22 de Abril:

**1) Patrulamento/nivelamento mecânico;**

**2) Capina e limpeza em toda a extensão da referida estrada.**

1. A via apresenta trecho com condições críticas de trafegabilidade, apresentando buracos e desnívelamento do solo, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, bem como a circulação do transporte coletivo e de caminhões. Além disso, a precariedade da via impacta diretamente no deslocamento de moradores e pode dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e demais veículos de emergência;

2. A solicitação se justifica em razão do acúmulo de vegetação e resíduos, favorecendo o surgimento de animais peçonhentos e proliferação de vetores de doenças. A via é muito utilizada pelos moradores do bairro, que têm sentido grande incômodo com o crescimento da vegetação.

A manutenção periódica é fundamental para a segurança de forma geral, a salubridade urbana e a preservação do bem-estar da população local, em conformidade com as diretrizes de limpeza pública e gestão ambiental do município.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2134/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando ao recapeamento asfáltico urgente em toda a extensão da Rua São Diego - Jardim Califórnia.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando ao recapeamento asfáltico urgente em toda a extensão da Rua São Diego - Jardim Califórnia.

Os moradores do bairro e os motoristas que trafegam por esta via têm se deparado com muitos buracos, que estão aumentando com o passar do tempo e com as chuvas ocorridas no período. A condição da via é preocupante, requerendo ação imediata. Muitos condomínios residenciais estão instalados nessa via, além de uma drogaria. Importante frisar que o movimento na via é intenso e por ser uma via de mão dupla, o recapeamento se mostra urgente, evitando acidentes (colisão) quando os motoristas fazem desvios dos buracos.

Como sabemos, a manutenção asfáltica/recomposição é medida fundamental para garantir a segurança no tráfego e também para mitigar os inúmeros pedidos de resarcimentos de danos (judiciais e extrajudiciais) a que o município é demandado. E, no caso em tela, como já mencionado, é medida urgente para que acidentes sejam evitados.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2135/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à capina e limpeza no entorno da Creche Brasil Japão, situada na Rua Treze de Junho, nº 4, no Conjunto 22 de Abril.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à capina e limpeza no entorno da Creche Brasil Japão, situada na Rua Treze de Junho, nº 4, no Conjunto 22 de Abril.

Tal solicitação se faz necessária em razão do acúmulo excessivo de vegetação em todo entorno da creche, que tem ocasionado transtornos aos frequentadores do local.

A capina e a manutenção são fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, prevenindo problemas relacionados à drenagem local e à proliferação de mosquitos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2136/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à melhoria da iluminação no entorno da Creche Brasil Japão, situada na Rua Treze de Junho, nº 4 - 22 de Abril.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à melhoria da iluminação no entorno da Creche Brasil Japão, situada na Rua Treze de Junho, nº 4 - 22 de Abril.

Atualmente, a iluminação no entorno da creche está precária, carecendo de melhorias / implantação de novos pontos.

A iluminação adequada no entorno da creche é um fator essencial para garantir a segurança, o bem-estar e a tranquilidade de todos que frequentam o local, especialmente das crianças, que demandam cuidados especiais. O ambiente bem iluminado contribui diretamente para a prevenção de acidentes, como tropeções e quedas, que podem ocorrer em calçadas, rampas e escadarias, principalmente nos horários de entrada e saída, quando há maior movimentação de pais, responsáveis e funcionários.

É cediço que a boa iluminação desempenha um papel fundamental na segurança pública, inibindo ações de pessoas mal-intencionadas, como furtos, vandalismo ou abordagens suspeitas nas proximidades da creche. A visibilidade ampliada favorece também o monitoramento por câmeras de segurança, auxiliando na vigilância e no controle do ambiente.

Outro aspecto importante é o conforto e a confiança que um espaço bem iluminado transmite aos pais e responsáveis. A iluminação contribui para a sensação de cuidado, organização e acolhimento, elementos que são fundamentais no ambiente escolar da primeira infância.

Dessa forma, investir em iluminação eficiente e bem distribuída ao redor da creche é uma medida preventiva e necessária, que reflete o compromisso da instituição com a proteção e a qualidade de vida de sua comunidade.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2137/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à execução de capina e limpeza do imóvel localizado na Rua Humberto Peloggia, em frente ao número 306, no Jardim São Luiz, região oeste, onde se encontra o extinto Cenáculo Santa Terezinha.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à execução de capina e limpeza do imóvel localizado na Rua Humberto Peloggia, em frente ao número 306, no Jardim São Luiz, região oeste, onde se encontra o extinto Cenáculo Santa Terezinha.

Conforme relato de munícipes e vistoria local, constatou-se que o terreno localizado no endereço mencionado se encontra atualmente com acúmulo de vegetação e sujeira, situação que tem prejudicado a passagem de pedestres pela calçada. Destacamos que o local já recebeu ações de limpeza anteriormente, mas a recorrência do crescimento da vegetação demanda nova intervenção para restabelecer as condições adequadas de uso e segurança.

Ressaltamos que a limpeza periódica desse local é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, a ocorrência de acidentes e a degradação da paisagem urbana.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
**JEAN ARAÚJO**  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

IC

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2138/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Educação visando à construção de muro no entorno da Creche Brasil Japão, situada na Rua Treze de Junho, nº 4, no Conjunto 22 de Abril.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências junto à Secretaria de Educação visando à construção de muro no entorno da Creche Brasil Japão, situada na Rua Treze de Junho, nº 4, no Conjunto 22 de Abril.

Atualmente, a creche não conta com um muro em seu entorno. A construção dessa estrutura é essencial para garantir a segurança e o bem-estar de todos que frequentam o local. O muro funciona como uma barreira física que controla o acesso, impedindo a entrada de pessoas não autorizadas e protegendo os alunos contra possíveis riscos externos. Além disso, contribui significativamente para a prevenção de invasões, atos de vandalismo e furtos, proporcionando um ambiente mais seguro e organizado. A presença do muro também assegura maior privacidade, permitindo que as atividades escolares sejam desenvolvidas de forma mais tranquila e concentrada. Dessa forma, a construção do muro representa uma medida fundamental para tornar o espaço escolar mais protegido, acolhedor e adequado ao processo de aprendizagem.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
**JEAN ARAÚJO**  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2139/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à fiscalização na Estrada Daltro Santos - Bairro 22 de Abril, devido à presença recorrente de animais soltos na via (bois e cavalos), situação que representa risco à segurança viária e à integridade física de motoristas e pedestres.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à fiscalização na Estrada Daltro Santos - Bairro 22 de Abril, devido à presença recorrente de animais soltos na via (bois e cavalos), situação que representa risco à segurança viária e à integridade física de motoristas e pedestres.

Recebemos no gabinete denúncia de duas moradoras, reportando o fato. A presente solicitação de fiscalização da estrada em tela é medida essencial para prevenir acidentes graves, proteger os animais, identificar e responsabilizar os proprietários, garantir o cumprimento das leis locais e manter a fluidez do trânsito. Reiteramos, que a presença desses animais na via representa risco à vida e à segurança no trânsito.

A fiscalização de animais de grande porte soltos em vias públicas é medida essencial para a preservação da segurança viária, a proteção da vida e a responsabilização legal dos proprietários.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

L.R.M.

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO N° 2140/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à vistoria da fiação da rede elétrica e de toda fiação (fios, cabos de fibra ótica e de telefonia) na Rua Antônio Nobre, altura do numeral 120, Jardim Santa Marina - referências do local: antiga Rua 27; o local fica perto da área verde e perto do muro da CEBRACE, no final.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à vistoria da fiação da rede elétrica e de toda fiação (fios, cabos de fibra ótica e de telefonia) na Rua Antônio Nobre, altura do numeral 120, Jardim Santa Marina - referências do local: antiga Rua 27; o local fica perto da área verde e perto do muro da CEBRACE, no final.

A solicitação se fundamenta na necessidade de reorganização urgente da fiação que se encontra emaranhada, com cabos de fibra ótica e de telefonia, pendurados e soltos.

Informamos que a presente demanda não foi objeto de Requerimento às empresas de telefonia em razão de haver necessidade de que sejam identificados pela Prefeitura os responsáveis por cada componente que se encontra pendurado na rede de energia.

Considerando que há legislação que regulamenta as instalações da rede elétrica no âmbito municipal.

Pontuamos que a fiação pode apresentar riscos à segurança dos transeuntes, motoristas e moradores locais, além de comprometer a estética urbana e prejudicar a infraestrutura da região. Fios soltos ou entrelaçados podem ocasionar acidentes, dificultar a circulação pelo local, e até gerar interrupções nos serviços de telecomunicação.

Por todo o exposto, solicitamos a vistoria prévia, com identificação dos responsáveis pelas fiações, e reorganização da fiação, conforme práticas técnicas adequadas e normativas de segurança, a fim de garantir o ordenamento urbano e o bem-estar da população local.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Tramitado em Sessão

JF

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2263/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à vistoria e reorganização na fiação da rede elétrica que se encontra solta na Rua Gebrail Tanous Ísper Júnior, altura do numeral 22 - Jardim Terras de São João, bem como substituição da placa de identificação da rua.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à vistoria e reorganização na fiação da rede elétrica que se encontra solta na Rua Gebrail Tanous Ísper Júnior, altura do numeral 22 - Jardim Terras de São João, bem como substituição da placa de identificação da rua.

Considerando a publicação do Decreto n.º 45/2025, que em seu artigo 1º subordinou a Unidade de Iluminação Pública à Secretaria de Mobilidade Urbana:

1. A solicitação se fundamenta na necessidade de reorganização urgente da fiação que se encontra emaranhada, pendurada e solta.

Informamos que a presente demanda não foi objeto de Requerimento às empresas de telefonia em razão de haver necessidade de que sejam identificados pela Prefeitura o(s) responsável(is) pela fiação que se encontra pendurada no poste.

Considerando que há legislação que regulamenta as instalações da rede elétrica no âmbito municipal.

Pontuamos que a fiação pode ofertar riscos à segurança dos transeuntes, motoristas e moradores locais, além de comprometer a estética urbana e prejudicar a infraestrutura da região. Fios soltos ou entrelaçados podem ocasionar acidentes, dificultar a circulação pelo local, e até gerar interrupções nos serviços de telecomunicação.

Por todo o exposto, solicitamos a vistoria prévia, com identificação do(s) responsável(is) pela fiação e reorganização, conforme práticas técnicas adequadas e normativas de segurança, a fim de garantir o ordenamento urbano e o bem-estar da população local.

2. A substituição de placa de rua ilegível é fundamental para manter a boa sinalização urbana, facilitando a localização do endereço por pedestres, motoristas, serviços de entrega e atendimentos de emergências. Placas claras e visíveis



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LMS

Indicação nº 2263/2025 – Vereador Jean Araújo - fls. 2/2

contribuem para a segurança, a mobilidade urbana e a eficiência dos serviços públicos, além de valorizar o espaço urbano e demonstrar cuidado com a infraestrutura da cidade.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

A blue ink signature of the name "JEAN ARAÚJO".  
JEAN ARAÚJO  
Vereador - PP / 2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

15

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 2269/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana visando à substituição das lâmpadas queimadas na Avenida Joaquim Machado de Lima, próximo ao número 1223, bem como na Rua Luiz Cabral de Távora, nº 13, no Jardim Nova Esperança, região oeste.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto da Secretaria de Mobilidade Urbana visando à substituição das lâmpadas queimadas na Avenida Joaquim Machado de Lima, próximo ao número 1223, bem como na Rua Luiz Cabral de Távora, nº 13, no Jardim Nova Esperança, região oeste.

A falta de iluminação adequada nessas vias tem gerado preocupação entre os moradores e transeuntes, comprometendo a segurança pública, especialmente no período noturno.

Ressaltamos que a iluminação pública eficiente é fundamental para a prevenção de acidentes, inibição de práticas delituosas e promoção da mobilidade segura de pedestres e motoristas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
**JEAN ARAÚJO**  
Vereador - PP / 2º Secretário